



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 84/2014

Data: 21.03.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 78.436,60.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 6º da Lei nº 1865 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.436,60 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), por excesso de arrecadação na forma abaixo discriminada:

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0037.1.014	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde			
44.90.51.00	Obras e Instalações	340	R\$	38.535,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	342	R\$	39.901,60
TOTAL			R\$	78.436,60

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal